

NESTE SÉTIMO VOLUME da Revista Carioca de Direito, celebramos a intersecção entre o **Direito** e os **18 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**, enfatizando seu amadurecimento desde a Conferência da ONU HABITAT, realizada em Quito, no Equador, em 2016. Este marco não apenas destacou a importância de um desenvolvimento urbano sustentável, mas também ressaltou a necessidade de um compromisso coletivo com a justiça social e a proteção dos direitos fundamentais.

O Procurador-Geral Daniel Bucar Cervasio e a responsável pelo Centro de Estudos, a Procuradora do Município Arícia Fernandes Correia, trazem à tona a urgência de uma advocacia pública que não se limite à defesa imediata dos interesses estatais, mas que considere as gerações futuras. Essa perspectiva é crucial para garantir a implementação efetiva dos ODS, promovendo políticas que atendam às necessidades atuais sem comprometer o futuro.

Os artigos selecionados neste volume refletem a aplicação dos ODS em diversas áreas do Direito, assim como a importância dos tributos como fonte de receita para o financiamento de políticas públicas:

1. **A trajetória da tributação do serviço:** analisa-se a transição do ISS para o IBS, discutindo como essa mudança influencia o acesso a serviços essenciais;

2. **A imunidade tributária recíproca das empresas estatais:** os Procuradores Cariocas examinam a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, evidenciando como as estatais podem contribuir para a justiça fiscal e a equidade social;
3. **Competência tributária compartilhada:** Amanda Albano investiga o impacto da reforma tributária no consumo e o papel das leis complementares, enfatizando a necessidade de um equilíbrio entre os entes federativos;
4. **Controle sem fronteiras:** Igor Silva de Menezes e Fabricio Gaspar Rodrigues, Procuradores dos Municípios de Mesquita e Duque de Caxias, respectivamente, discutem os excessos dos órgãos de controle externo e a importância da advocacia de Estado na proteção da separação de poderes e da autonomia federativa;
5. **Políticas públicas de cuidado em matéria de saúde reprodutiva:** explora-se a umbilical relação entre atendimento de saúde, cuidado e os direitos reprodutivos de mulheres grávidas em situação de rua.

Felipe Tadeu, Procurador do Município, oferece uma resenha reflexiva sobre a intervenção federal na saúde do Município do Rio de Janeiro, proporcionando uma análise crítica das lições aprendidas ao longo de 20 anos.

É importante conhecer o passado quando se deseja olhar para frente.

O dossiê sobre a reforma do Código Civil explora como os ODS se refletem nas transformações das relações familiares e dos

direitos reais, promovendo um debate inédito e essencial para o futuro do Direito no Brasil.

Na sessão especial, discutimos a interconexão entre advocacia, academia e desenvolvimento sustentável, além de abordagens impactantes sobre a autodefesa da mulher em situação de vulnerabilidade, alinhando-se com os princípios dos ODS.

Convidamos todos os leitores a se aprofundarem nas discussões apresentadas, contribuindo para um diálogo que promova uma advocacia mais consciente e comprometida com os princípios do desenvolvimento sustentável.

Que este volume inspire ações concretas em direção a um futuro mais justo e sustentável.

E mais: não haverá cidades sustentáveis se suas políticas públicas não forem “financiáveis”; daí a relevância do debate intensivo acerca da reforma tributária e a defesa intransigente da autonomia municipal.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Cintia Estefania Fernandes*

Conselheira Editorial da Revista Carioca de Direito
e Vice-Presidente da Escola da Associação Nacional
de Procuradoras e Procuradores Municipais

* Doutora em Gestão Urbana pela PUC-PR. Mestre em Direito Tributário – Direito do Estado pela UFPR. Procuradora do Município de Curitiba. Professora do Lincoln Institute of Land Policy (LILP). Coordenadora da Escola da Associação Nacional de Procuradoras e Procuradores Municipais (ENADIM-ANPM).

